

# Regime dos Residentes Não Habituais em Portugal



A On.Corporate, contando com mais de 20 anos de experiência no mercado Português poderá assistir na implementação dos procedimentos que se mostrem necessários para o cumprimento das normas previstas em Portugal.



## em que consiste o regime fiscal dos residentes não habituais

O regime dos residentes não habituais (RNH) é um regime previsto na lei fiscal portuguesa que permite às pessoas singulares, portuguesas e estrangeiras, beneficiar de um regime fiscal especial durante 10 anos. Este regime foi criado para promover a transferência de residência para Portugal de empresários, investidores e profissionais especializados.

***Podem beneficiar deste regime as pessoas singulares, que preenham***

***os seguintes requisitos:***

- 1) Não terem sido considerados como residentes fiscais em Portugal nos cinco anos anteriores, ao ano relativamente ao qual se pretende que tenha início a tributação como residente não habitual; e
- 2) Qualificarem como residentes em território português, para efeitos fiscais, no ano em causa.

## procedimentos para obter o estatuto do RNH

O reconhecimento como RNH não é automático. O individual elegível para este regime deverá inscrever-se como tal, cumprindo os seguintes requisitos:

- 1) Possuir Número de Identificação Fiscal em Portugal;
- 2) Estar devidamente registado como Residente fiscal em Portugal;
- 3) Inscrever-se como RNH até 31 de março, inclusive, do ano seguinte ao primeiro ano de residência em Portugal.



## benefícios do regime

Rendimentos do trabalho dependente e rendimentos empresariais e profissionais obtidos em Portugal podem ser tributados à taxa especial de 20%, se decorrentes de profissões consideradas de elevado valor acrescentado com carácter científico, artístico ou técnico.

Isenção de tributação para determinados rendimentos obtidos no estrangeiro, nomeadamente de trabalho dependente, desde que, neste caso, tenham sido efetivamente tributados noutro país com o qual Portugal tenha celebrado uma convenção para evitar a dupla tributação ou noutro país sem convenção, desde que, nesta última situação, os rendimentos não sejam de considerar obtidos em território português.


No caso dos pensionistas, o regime poderá inclusivamente conduzir a uma isenção total de tributação, nomeadamente quando as pensões auferidas sejam de considerar de fonte estrangeira ou sejam

tributadas no outro Estado, em conformidade com convenção para eliminar a dupla tributação internacional.

## como ajudamos?

A On.Corporate através dos seus consultores especialistas em Fiscalidade encontra-se habilitada para prestar assistência nos seguintes serviços:

- 1) Obtenção do Número de identificação fiscal em Portugal e cumprimento das formalidades necessárias para se registar como residente fiscal em Portugal;
- 2) Análise da elegibilidade para o regime de RNH e para a aplicação da taxa especial de 20%;
- 3) Inscrição como RNH;
- 4) Preenchimento e entrega das declarações fiscais em Portugal;
- 5) Consultoria fiscal e de segurança social.



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A On.Corporate não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.



**Contabilidade | Consultoria | Recursos Humanos | Gestão Administrativa e de Tesouraria | Formação**

A On.CORPORATE integra na sua estrutura, em cada mercado onde atua, uma equipa qualificada, em constante formação e com forte experiência na prestação de serviços a grandes empresas internacionais dos mais diversos sectores de atividade, nomeadamente Oil & Gas, Shipping e Aviação, Comércio Internacional, Financeiro, Construção e Tecnologias da Informação.

Transparência, Confiança, Confidencialidade, Criação de Valor Acrescentado e Proatividade são atributos dos quais a On.CORPORATE se orgulha e constituem a base da sua relação com os clientes. Atualmente estamos presentes em Lisboa, Funchal, Luanda e Maputo.



**PORTUGAL**

Avenida da República, N.º 32, 4.º  
Direito, 1050-193 Lisboa  
T: + 351 217 613 220  
E: geral@oncorporate.com

**MADEIRA**

Avenida Arriaga N.º 77, Edifício  
Marina Fórum, 6.º, 9000-060 Funchal  
T: +351 291 202 400  
E: geral@oncorporate.com

**ANGOLA**

Avenida Samora Machel, Edifício  
Masuika Office Plaza  
Bloco B - 4.º A  
Talatona - Luanda  
M: +244 936 622 353  
E: geral@oncorporate.com

**MOÇAMBIQUE**

Av. 25 de Setembro N.º 1821  
Sala 107, Maputo  
M: +258 847 223 836  
E: geral@oncorporate.com